



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/81

SÚMULA: - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 4º ítem I na Lei Municipal nº 721 de 22 de dezembro de 1980, e dá outras providências.

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto um crédito adicional de Cr\$.1.730.407,84 (um milhão, setecentos e trinta mil, quatrocentos e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente.

0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301-Administração	
03070212.04-Serviços de administração geral	
3.1.2.0-Material de consumo.....	120.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos.....	180.000,00
03070212.05-Cons.e adap.em próp.municipais	
3.1.2.0-Material de consumo.....	50.000,00
03080351.02-Part.do munic.no cap.da SANEPAR	
4.2.6.0.01-Part.do munic.no cap.da SANEPAR.....	376.407,84
0500-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501-Serviço Rodoviário Municipal	
16885342.18-Conservação de estradas vicinais	
3.1.2.0-Material de consumo.....	1.000.000,00
0800-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0801-Administração	
08070212.04-Serv.de administr.geral	
4.1.2.0.01-Máq.mptores apar.e equipamentos.....	4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.730.407,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

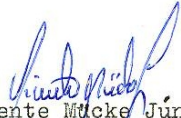
fl.02

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os re cursos provenientes das reduções das seguintes dotações do orçamento, e na mesma importância.

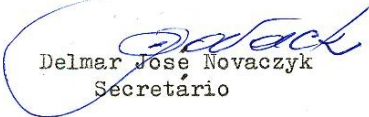
0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301-Administração	
03080332.09-Amort. e encarg.de financiamento	
3.2.6.1-Juros da dívida contratada.....	180.407,84
4.3.5.1-Amort.da dívida contratada.....	190.000,00
0500-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501-Serviço Rodoviário Municipal	
16885342.18-Conservação de estradas vicinais	
3,1.3.2-Outros serviços e encargos.....	1.000.000,00
0600-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0601-Divisão dos serviços de utilidade pública	
13764481.06-Pavimentação e calçamento	
4.1.1.0.01-Pavim.e calçamento de ruas a evenidas..	200.000,00
13764481.07-Constr.de galerias pluviais	
4.1.1.0.01-Galerias pluviais.....	160.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	1.730.407,84

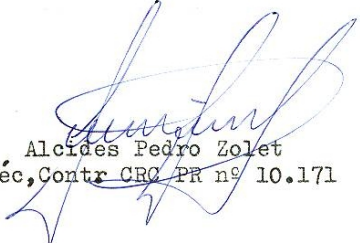
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de outubro de 1981.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 20 10 1981


Delmar José Novaczyk
Secretário


Alcides Pedro Zolet
Téc, Contr CRC PR nº 10.171